



Conselho Regional de Educação Física da 22ª Região
Espírito Santo

36 Rosa); Cintia Schiavini Beiriz – CREF 001456-G/ES (Cintia Schiavini); Eduardo Gomes
37 Sampaio – CREF 004766-G/ES (Eduardo Gomes); Fabiana Thebaldi de Aguiar - CREF
38 005438-G/ES (Fabiana Thebaldi); Frank Cardoso – CREF 000279-G/ES (Frank Cardoso);
39 Genilson Mendes de Souza – CREF 000577-G/ES (Genilson Mendes); Helvio de Oliveira
40 Affonso – CREF 002746-G/ES (Helvio Affonso); Igor Mangaravite – CREF 003123-G/ES
41 (Igor Mangaravite); Jorge Luiz de Carvalho - 000038-G/ES (Jorge de Carvalho); Julio
42 Cezar da Silva Paul – CREF 008359-G/ES (Julio Paul); Kariny da Silva Dantas Vianez –
43 CREF 001141-G/ES (Kaka Vianez); Lorenna Pereira Oliosí – CREF 005262-G/ES (Lorenna
44 Oliosí); Marcelo Lacerda Portugal Lopes – CREF 001479-G/ES (Marcelo Portugal); Márcio
45 Faria de Azevedo – CREF 004346-G/ES (Márcio Azevedo); Marcus de Oliveira Oliveira –
46 CREF 007774-G/ES (Marcus Oliveira); Mayara Brito dos Santos Zanotelli – CREF 003836-
47 G/ES (Mayara Brito); Patricia Lara Souza Trancoso – CREF 002431-G/ES (Patricia Lara);
48 Thiago Lemes Miranda – CREF 005986-G/ES (Thiago Miranda); Wilson Gomes Junior –
49 CREF 009285-G/ES (Wilson Gomes). **Membros Suplentes:** Valquiria Xavier Menezes –
50 CREF 002949-G/ES (Valquiria Xavier); Francisco Rezende Vidal – CREF 000976-G/ES (Xico
51 Vidal); Wescley Leal – CREF 001236-G/ES (Wescley Leal); Romulo de Souza Ribeiro –
52 CREF 001707-G/ES (Romulo de Souza); Lucas Rodrigues Franco – CREF 010976-G/ES
53 (Lucas Franco); Luis Paulo Gonçalves da Rocha – CREF 000490-G/ES (Luis Paulo Rocha);
54 Wesley de Oliveira Da-Macena – CREF 008411-G/ES (Wesley Macena); Rhuan
55 Parmagnani Capelini – CREF 005279-G/ES (Rhuan Capelini). Ato contínuo, iniciou-se a
56 análise de registro de candidatura da CHAPA 02. Após verificação dos documentos e
57 dos critérios de elegibilidade, a Comissão Eleitoral resolve: **INDEFERIR** a inscrição da
58 **CHAPA 02 “CREFESJÁ AVANTE”**, sendo composta pelos profissionais **Membros Efetivos:**
59 Ana Cristina Sousa de Araújo – CREF 000372-G/ES (Ana Cristina Araújo); André Lima
60 Fonte Boa – CREF 001107-G/ES (Prof. André); Cristiano Celestino de Monteiro – CREF
61 003684-G/ES (Cristiano Monteiro); Elaine Cunha Gonçalves – CREF 000017-G/ES (Profa.
62 Eliane Gonçalves); Estevão Henrique Loss – CREF 000782-G/ES (Estevão Loss); Fagne
63 Leovenir Bianchi Xavier – CREF 009227-G/ES (Prof. Xavier); Francisco Juliano Rocon
64 Alvarenga – CREF 003685-G/ES (Prof. Shiko Alvarenga); Halana Coutinho Vaz – CREF
65 011447-G/ES (Halana Vaz); Jean Carlos do Nascimento Antonioli – CREF 004830-G/ES
66 (Jean Antonioli); José Adelino de Sousa Mendes – CREF 000396-G/ES (Adelino); Júlio
67 Henrique Nunes do Espírito Santo – CREF 004531-G/ES (Julio Henrique); Katia Lima Nunes
68 – CREF 010935-G/ES (Katia Lima); Letícia Nascimento Santos Neves – CREF 008049-G/ES
69 (Letícia Neves); Luciana Ramos Teixeira Veríssimo – CREF 010727-G/ES (Luciana
70 Veríssimo); Luiz Carlos Salvadeu – CREF 000661-G/ES (Salvadeu); Paulo Souza Mansk –



Conselho Regional de Educação Física da 22ª Região
Espírito Santo

71 CREF 001303-G/ES (Paulo Mansk); Roney Wander dos Santos – CREF 001144-G/ES
72 (Roney Eller); Ramon Vinícius Coutinho Ferreira – CREF 002115-G/ES (Ramon Vinicius);
73 Tatiana Borel – CREF 005527-G/ES (Tatiana Borel); Victor Soares Salamon – CREF 004378-
74 G/ES (Victor Salamon). **Membros Suplentes:** José Jones Arpini Subtil – CREF 003829-G/ES
75 (Jones Arpini); Franciely Malavasi – CREF 008268-G/ES (Franciely Malavasi); Luiz Eduardo
76 de Oliveira Neves – CREF 006944-G/ES (Luiz Eduardo); Ezack Uauth Mattos – CREF
77 001889-G/ES (Ezack Uauth Mattos); Rafaela Bragança Jacinto – CREF 001373-G/ES
78 (Rafaela Bragança); Marcella Caroline Dalvi – CREF 010355-G/ES (Marcella Dalvi);
79 Edson Camargo de Araújo – CREF 000031-G/ES (Edson Gingo); Kiliper Fonseca Furtado –
80 CREF 010997-G/ES (Kiliper Furtado). A decisão de **INDEFERIMENTO** da **CHAPA 02**
81 **“CREFESJÁ AVANTE”** se dá pelo descumprimento do inciso V, §1º do artigo 26 da
82 Resolução CONFEF nº 513/2023, à saber: “Art. 26 - O requerimento de registro da
83 candidatura será composto dos seguintes documentos, § 1º – Deverão ser
84 apresentadas também no ato do registro da candidatura para o CONFEF e para os
85 CREFs as seguintes certidões de todos os candidatos; V – certidão de registro ativo no
86 Sistema CONFEF/CREFs, gozo de direitos profissionais e situação **REGULAR** junto ao CREF
87 onde tenha registro ativo, conforme Anexo VI”; bem como fere disposto no inciso V,
88 §1º do artigo 13 da Resolução CREF22 nº 030/2024, à saber: Art.13 – O requerimento de
89 registro das chapas será composto de: § 1º – Deverão ser apresentadas também no
90 ato do registro da candidatura para o CREF22/ES as seguintes certidões de todos os
91 candidatos: V – certidão de registro ativo no Sistema CONFEF/CREFs, gozo de direitos
92 profissionais e situação **REGULAR** junto ao CREF onde tenha registro ativo, conforme
93 Anexo V”. Diante do exposto, a Certidão de Regularidade expedida no dia 26 de julho
94 de 2024 e apresentada pelo integrante da CHAPA 02 – Luiz Eduardo de Oliveira Neves
95 – CREF 006944-G/ES, fere o caráter objetivo do preceito legal, uma vez que o mesmo
96 se encontra em débito com a anuidade do ano vigente no CREF22. O Presidente da
97 Comissão Eleitoral Emerson Loques Pitangueira, solicitou a Secretária Amanda Barbosa
98 dos Santos que realizasse a pesquisa da situação financeira do Profissional Luiz
99 Eduardo de Oliveira Neves – CREF 006944-G/ES, sendo impresso um espelho do
100 cadastro do profissional (anexo a esta ata), momento em que fora confirmado que o
101 mesmo se mantém em débito com a anuidade do corrente ano, que tem como
102 vencimento no dia 10 de abril de 2024, conforme artigo 2º da Resolução CREF22 nº
103 019/2023, portanto em **SITUAÇÃO IRREGULAR**, fundamentando a decisão por **INDEFERIR**
104 o pedido de inscrição da CHAPA 02 “CREFESJÁ AVANTE”. O Presidente da Comissão
105 Eleitoral Emerson Loques Pitangueira solicita a Secretaria da Comissão que providencie



Conselho Regional de Educação Física da 22ª Região
Espírito Santo

106 os trâmites de veiculação da decisão no portal eletrônico do CREF22/ES, conforme
107 determina o artigo 17 do Resolução do CREF22 nº 030/2024 c/c artigo 31 da Resolução
108 CONFEF nº 513/2023. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada as dezesseis
109 horas e para constar foi lavrada a presente Ata, que depois de lida, discutida e
110 aprovada, vai pelo Presidente da Comissão Eleitoral Emerson Loques Pitangueira e por
111 mim, Secretária, Suellen da Silva Torres, devidamente assinada.

112

113

114

115

116


117

118

119

120


Suellen da Silva Torres
Secretária


Emerson Loques Pitangueira
Presidente da Comissão Eleitoral